



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GP Nº 918/2021

Hortolândia, 09 de dezembro de 2021

A  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR PAULO PEREIRA FILHO

Presidente,

*Cumpro-me comunicar a Vossa Excelência que, nos termos dos artigos 59, §1º e 83, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, decidi vetar, totalmente, o Projeto de Lei nº 76/2021, representado pelo Autógrafo nº 95, de 23 de novembro de 2021, que "Dispõe sobre a denominação de rua projetada, estabelecida entre a Rua Antônia Mancini Pinelli e Rua Nelson Pereira Bueno, no bairro Vila São Francisco."*

*Dentro da tramitação preliminar, restou ouvida a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica, que se manifestou apontando a necessidade de correção do Projeto de Lei, visto que a descrição indicada na ementa e no artigo 1º encontra-se equivocada, uma vez que, a Lei nº 1.640, de 14 de março de 2006, prevê em seu artigo 1º que a denominação correta é **Avenida** Nelson Pereira Bueno e não Rua Nelson Pereira Bueno, como consta disposto no projeto.*

*"Art.1º A Avenida Projetada A da Vila São Francisco passa a ser denominada AVENIDA NELSON PEREIRA BUENO."*

*Do mesmo modo, a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica indica a necessidade de retificação da ementa e do artigo 1º no sentido de fazer constar **loteamento** Vila São Francisco e não **bairro** Vila São Francisco.*

*1 Lei Municipal nº 1.640, de 14 de março de 2006, que "Dispõe sobre a denominação da Avenida Projetada A da Vila São Francisco."*



**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
GABINETE DO PREFEITO

*E de fato assiste razão àquela especializada, já que a utilização incorreta dos termos pode ensejar futuros problemas ao Município e aos particulares.*

*Isto posto, afora as questões de mérito legislativo e interesse público suscitadas, imponho o seu veto.*

*Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os meus sinceros protestos da mais elevada estima e distinta consideração.*

**JOSÉ NAZARENO ZEZE GOMES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**